

## Justa deliberação da Câmara: concedido o título de Cidadão Iguassuano ao prefeito Arruda Negreiros

Cogita-se da inauguração do Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguassú

Morrer,

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

eis a  
questão!

José Barsabás

**ALAR** em mortos após o dia de novembro não ficaria muito bem. Felizmente os mortos nada pedem em seu dia. Nós lhes damos flores. E preces, alguns.

Nessa hora em que há "dias" para todos, mesmo em trevas, seria inconcebível que o morto não tivesse a sua homenagem.

Não sabemos se seremos pais, mães, avós, professores... Mas sabemos que seremos mortos, um dia.

Se não recebemos presentes nos outros "dias", podemos estar certos de que os receberemos... quando estivermos "ausentes".

Augusto Comte afirmara que "os vivos não sempre e cada vez mais governados pelos mortos".

E não garantiu o admirável filósofo positivista se esse governo seria pelo voto democrático liberal ou por uma barbara revolução.

Poderemos estar certos — eu afirmo — que os mortos de idéias más, ou mesmo sem idéias, jamais governarão alguém. Muito menos os vivos. Poderão desgoverná-los...

Aparelli admite que "os vivos são sempre governados pelos... mais vivos". E cada vez mais.

Jesus Cristo falou ao móco que pediu para ir enterrar o próprio pai:

— Deixa que os mortos enterram seus mortos.

O maior dos filósofos pregava que a vida no corpo é morte parcial das faculdades do espírito. E uma clausura permanece que nos permite relações com o mundo, exclusivamente pelas cinco "rótulas" dos sentidos.

Por isso nos considerava mortos. Porém, mortos aquêles que se enterraram no corpo por fazerem "morte" o espírito.

Conversámos na Bohia com as enclausuradas do Convento de Lapa.

Fomos fotografar o local do assassinato de Sôr. Joana Antônio. Sôr. o sentido da audiência nos colocou em contacto com os sôr. que morreram pésa o Mundo. E que vivem sólamente para a vida do espírito. E foram continuamente por aqueles que, vivendo cada dia, não vêm a morrer em sentido.

Sôr. os mortos que morreram na própria morte do corpo?

Trouxemos lembranças para o clauso do Convento do Ajuda. As enterradas vivas, dos dois clausuros, somente se enterraram na vida do espírito. Quando os mortos no corpo enterrarem seus corpos nos sepulcros.

E preferivel não definir a vida. Nem conceituar a morte. Aguardemos, vivos, o nosso dia dos mortos.

O distinto cidadão Olivieri nos proporcionou um relato rápido sobre o problema da morte em Portugal.

Superiormente dirigido pelo historiador português dr.

Alberto Iria, que tão ligado se acha à nossa terra e ao seu passado, é este uma preciosissima cooperacão com que poderá

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 11 de Novembro de 1962

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

N. 2382

## Seguro agrícola

## Fator de fixação do homem na terra

ARISTIDES CASADO

E STABELECE a Constituição que a lei facilitará a fixação do homem no campo, formulando planos de colonização e de aproveitamento das terras públicas, objetivando, com isso, corrigir os desajustamentos sociais e econômicos que, entre nós, dia a dia se agravam e tendem a comprometer a própria continuidade da ordem social. A necessidade desse políca de fixação, de enraizamento do homem no meio rural, decorre do desordenado e contínuo deslocamento de grandes contingentes da população agrícola que, fugindo de um ambiente estreito e sem qualquer futuro, migram para as cidades, levados pela ilusão de uma vida melhor.

Diante de tal conjuntura só merecem elogios as recentes decisões do Conselho de Ministros, introduzindo profundas reformas institucionais nos principais órgãos de amparo e fomento da lavra e criando outros, como a Superintendência da Reforma Agrária e do Fundo Agrícola.

É interessante notar que, (Conclui na 8ª página)

dos para os mortos: o da Consolação e o da Quarta Parada.

So hâ lugar na Vila Formosa.

Vila Formosa é uma grande cidade. Centenas de alqueires. Ruas asfaltadas, por onde circulam dezenas de automóveis. (E na grande maioria "nacionais". Nacional aqui não quer dizer "da nação". Sem o cacô-fato).

A média de enterramentos é de trezentos. Sim, senhor: trezentos por dia!

Vila Formosa está dividida em distritos, como todo "município" que se prezra. Ali, o dos nati-mortos. Acôl, o de infâncias. Além, da adolescência. Depois, os adultos. Facilidades para a visita no dia das mortes!

Conversámos na Bohia com as enclausuradas do Convento de Lapa.

Fomos fotografar o local do assassinato de Sôr. Joana Antônio. Sôr. o sentido da audiência nos colocou em contacto com os sôr. que morreram pésa o Mundo. E que vivem sólamente para a vida do espírito. E foram continuamente por aqueles que, vivendo cada dia, não vêm a morrer em sentido.

Sôr. os mortos que morreram na própria morte do corpo?

Trouxemos lembranças para o clauso do Convento do Ajuda. As enterradas vivas, dos dois clausuros, somente se enterraram na vida do espírito. Quando os mortos no corpo enterrarem seus corpos nos sepulcros.

E preferivel não definir a vida. Nem conceituar a morte. Aguardemos, vivos, o nosso dia dos mortos.

O distinto cidadão Olivieri nos mostrou a imensa cidade de São Paulo, em sua ótima cafê-com-leite. S. Paulo, Clisséram, é hoje a cidade mais populosa da América Latina e o maior centro industrial da América do Sul e Central. (E bora não bolar agora com a América do Norte).

Não é possível arrancar a cruz das cobiças negras porque são pintadas em branco. Ou pintadas em negro nas cônchas brancas dos adolescentes.

Não é possível arrancar a cruz das cobiças negras porque são pintadas em branco. Ou pintadas em negro nas cônchas brancas dos adolescentes.

Sôr. os mortos que morreram na própria morte do corpo?

Trouxemos lembranças para o clauso do Convento do Ajuda. As enterradas vivas, dos dois clausuros, somente se enterraram na vida do espírito. Quando os mortos no corpo enterrarem seus corpos nos sepulcros.

E preferivel não definir a vida. Nem conceituar a morte. Aguardemos, vivos, o nosso dia dos mortos.

O distinto cidadão Olivieri nos proporcionou um relato rápido sobre o problema da morte em Portugal.

Superiormente dirigido pelo historiador português dr.

Alberto Iria, que tão ligado se acha à nossa terra e ao seu passado, é este uma preciosissima cooperacão com que poderá

A LAPIS...

## Brasil e América

*Silvino Silveira*

C ONSTITUI, indubitavelmente, os Estados Unidos da América a nação mais próspera e poderosa do Novo Mundo, em analogia com os destinos do Brasil.

Terra de heróis e estadistas!

O atual território americano, segundo nos esclarece a brilhante escritora argentina Primavera Acuña Mores Ruiz, em seu "Manual de Geografia", foi conquistado e colonizado por correntes migratórias espanholas, inglesas e francesas.

O espanhol Juan Ponce, em 1513, explorou a Flórida, e em 1541, Fernando de Soto percorreu as planícies de Arkansas. Os conquistadores ibéricos povaram os territórios do norte do México.

Os francos se estabeleceram no vale do Mississippi e na região central até o Pacífico. Os ingleses, desde 1584, colonizaram a costa Atlântica do vale de S. Lourenço até Canadá e se estabeleceram em Virginia, formando a Nova Inglaterra. Pouco a pouco as colônias britânicas cresceram e em 1740 somavam treze (Vermont, Hampshire, Massachusetts, Connecticut, Nova Jersey, Washington, New York, Pensilvânia, Virgínia Ocidental, Virgínia Oriental, Carolina do Norte, Carolina do Sul e Georgia); em 1761, pelo Tratado de París, a Inglaterra anexou ao Canadá o vale do Mississippi até o Pacífico, que pertencia à França. A 4 de julho de 1776 foi declarada a Independência, e desde então os Estados Unidos seguiram sua política expansionista tomado a vanguarda das nações mais avançadas.

O País se constituiu com a confederação de treze Estados regidos por princípios sociais, políticos e democráticos, que formaram a base de sua Carta Magna.

Em 1788, o Congresso de Filadélfia ditou a Constituição Federal, salientando-se a figura de George Washington, que ocupou a primeira presidência dos Estados Unidos.

O território foi ampliado por conquistas e por tratados de compra e anexações voluntárias. Os capitais norte-americanos chegaram a todos os países do Continente, levando, em forma de empresas, os negócios e o progresso industrial.

Sua população deve alcançar a cifra de cento e quarenta milhões de habitantes, dos quais 10% são negros.

Alguns fascistas eleitos por engano — diz a imprensa — continuam ameaçando levar os Estados Unidos à guerra civil, apenas por ódio à espécie humana. Seu presidente não daria sinais de desígnio ou enfraquecimento e ampararia a decisão dos Tribunais.

Alguns fascistas eleitos por engano — diz a imprensa — continuam ameaçando levar os Estados Unidos à guerra civil, apenas por ódio à espécie humana. Seu presidente não daria sinais de desígnio ou enfraquecimento e ampararia a decisão dos Tribunais.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.

contar o nosso Congresso de História.

Respondendo à circular que lhe foi enviada, prometeu o ilustre diretor do Arquivo Ultramarino "toda a colaboração que seja possível e superiormente autorizada".

E aquela instituição portuguesa um dos mais importantes arquivos de Lisboa e conserva preciosos documentos

sobre o passado da região litorânea.



17-XI-1912

Salvè!

17-XI-1962

# Bodas de Ouro do Esporte Clube Iguassú

**Durante este meio século, lutando e vencendo, cobrindo-se de glórias esportivas e sociais, o Alvi-negro tem sido o orgulho da família iguassuana**

## Um pouco de história

A prática do futebol na vila Maxambomba data o princípio desse século, quando os nossos laranjais floridos, despertando atenção de muitos forasteiros, já asseguravam uma era de acensado progresso para o Município, cuja produção se expandia e era certo o aumento considerável de suas riquezas.

Deve-se a iniciativa de fundar-se o Iguassú a um dos valiosos defensores do São Paulo e Rio, o saudoso Ptolomeu Trindade, que vierá residir aqui com a família, e logo fizera, com sua simplicidade e cavalheirismo, as melhores relações em nossa sociedade.

Foi morar a família Trindade na rua Santos Dumont, numa casa existente no terreno por muito tempo chamado dos eucaipitos e onde hoje se constrói a sede dos Filhos de Iguassú. Ali é que houve, com o objetivo de fundar-se um clube de futebol em Maxambomba, a primeira reunião dos moços iguassuanos animados por Ptolomeu Trindade, juntamente com seus irmãos Nelson e Galvani. E podemos afirmar até, segundo depoimento autorizado de um veterano alvi-negro, que fizeram parte daquela reunião histórica — Enéas Alarcão, Jorge Bastos, Dino e Alarico Melo, Artur Sales Teixeira, Benjamim Chambarelli, Silvino, Silvio e Estácio de Azeredo, Eugênio Santana Leite e mais uns dois ou três cujos nomes não foram lembrados.

A idéia de um clube para jogar futebol causava sensação aos moços daquela época, o que não se verificava a maior parte das famílias, cujos chefes já se sentiam escandalizados só em pensar que iriam ver em campo, exibindo-se, os nossos rapazes medidos em calções...

Outras reuniões naturalmente se sucederam, a maioria delas nos sábados, na farmácia de Reinaldo de Aragão, que apoiava o movimento, dando "injeções" de entusiasmo nos menos otimistas.

Era preciso, então, com urgência, de um terreno apropriado para as futuras competições, e alguém lembrou que o velho Chaves, (Antônio da Silva Chaves) possuía um que poderia servir, na rua Marechal Floriano, fronteiro à propriedade, — o velho sobrado dos Gagins e Batistoni. Não houve perda de tempo: designou-se uma comissão composta dos srs. farmacêutico Reinaldo de Aragão, Joaquim Tinoco de Sousa e Silvino de Azeredo, não lhe sendo difícil obter a necessária permissão da figura simpática e bondosa do Chaves.

Arrancadas as árvores e capinado o terreno, foi possível dar inicio aos treinos, ao bate-bola trente aos arcos de bambu. Mas não se dispunha de elementos suficientes a constituição de dois quadros, sendo preciso que Ptolomeu Trindade, muito conhecido no Rio trouxesse de lá alguns jogadores, como aconteceu com Vergílio Fredighi, que atuava com destaque no América e veio, com sua técnica e experiência, servir de exemplo aos iguassuanos, ocupando na defesa a posição de beque.

Dai para a fundação do Iguassú F. C., a 17 de novembro de 1912, não demorou nada, foi um passo, quando se realizou uma festa esportiva



**UMA PRECIOSIDADE HISTÓRICA.** — Nesta fotografia, tirada quando da inauguração festiva do campo do Iguassú F. C. em 17-XI-1912, vêem-se os amadores da esquerda para a direita: Silvino, Silvino, Alarico, Dininho, Nelson e Artur, em pé: Antônio, Machado, Sábio, Galvani, Estácio e Chambarelli, de joelhos; e Eugênio, Rogério, Jorge Tatú e Avelino, sentados. Estão ladoados pelos srs. Samuel Ramos e Ptolomeu Trindade (o de branco), fundador do Clube.

e social que empolgou toda a pacata Maxambomba, com desfile de atletas desde a sede (na parte térrea do edifício da Câmara Municipal, a atual Prefeitura) até o campo, que se inaugurou com arcos enfeitados, bandeiras, foguetes e banda de música.

Seguiram-se uns cinco anos de atividades esportivas que deram nome ao Alvi-negro e tornaram a nossa cidade muito conhecida, sobretudo nos subúrbios cariocas, cujos melhores times competiam sempre com o vermelho e raras vezes levavam vantagem.

Naquela fase primordial, sozinharam na direção do clube os srs. farmacêutico Reinaldo de Aragão, Dino e Alarico Melo, Nelson Trindade, Gabriel Pimenta, Enéas Alarcão, Silvino e Silvino de Azevedo, cap. Alberto Travassos Veras, Tasso Kelly Marques, e, como amadores, Ptolomeu, Nelson e Galvani Trindade, Vergílio Fredighi, Jorge Bassols, Eugênio Santana Leite, Silvino, Silvio, Estácio e Avelino de Azeredo, Artur Sales Teixeira, Benjamim Chambarelli, Dino e Alarico Melo, Ro-

Ptolomeu Trindade, que voltara a residir no Rio com a família. Perderam um líder os iguassuanos, um amigo Nicolau Rodrigues da Silva.

Depois sobreveio um período de desânimo geral no Iguassú, que se ausentou das competições sensacionais que ficaram desorientados tudo em face da ausência de por algum tempo, incapazes

de uma diretoria firme para manter o Iguassú naquele posição que lhe dera tantas vitórias não só em seu próprio domínio, mas também em outros centros onde se praticava o futebol havia mais tempo.

A semente que Ptolomeu Trindade plantara em terras virgens de Maxambomba jamais morreria, porém. E a vida do Alvi-negro seria caracterizada por vários lances importantes, surgindo de cada um deles mais forte e, a par de nosso desenvolvimento esportivo e social.

E de fato ressuscitou em 1920 com a denominação de E. C. Iguassú e teve um período de mais cinco anos, durante os quais alcançou vitórias indiscutíveis no esporte.

Introduziu melhoramentos no campo, que mudara de posição. E transferiu a sede social da rua cap. Chaves, 8, para a Praça Ministro Seabra, e aí permaneceu.

Além de alguns elementos

da velha guarda, outros apareceram de muito valor tanto na direção do Clube como na renovação dos integrantes da equipe. Naquela, os srs. cel. Nicolau Rodrigues da Silva, João Eleuterio de Barros, José e Ernesto Moreira, Valdemar Gredilha, Jovelinho Barbosa, Tomaz Ribeiro Lopes, Hipólito Paquetel, dr. Joaquim Maldonado, Bernardino Grimaldi, José Batistoni, Gentil de Carvalho, Antonio Gon-

çalves Pereira, Henrique Santos e outros, e nesta, isto é, como amadores mais em evidência, Ricarti, Adriano, Adelino, Belmiro, Gentil, Pedrinho, Djalma, Cestinha, Tião, Edgar Melo, Pastor, Astolfo, Cristolino, Artur Silva, Alvaro, Odor, Damião, Alencar, Totóque, Soma, Maxambom-

bar, Edgazinho...

**Dificuldades enormes em 1925**

Séries dificuldades surgiram em 1925, quando o E. C. Iguassú ficou sem o seu antigo campo e de onde saíram tantas vésperas vitoriosas em grandes partidas com os quadros mais categorizados do Rio. Mas o obstáculo não o intimidou. Seus dirigentes redobraram as energias, uniram-se em busca do objetivo comum e, tendo à frente o cel. Nicolau Rodrigues da Silva, conseguiram última área de terra na rua da Concordia, e ali construíram a nova praça de esportes, que se inaugurou festivamente a 9 de outubro de 1927. Entrou então o E. C. Iguassú noutro período de glórias inesquecíveis, com seus quadros renovados de tal modo que con-

quistou nos quatro primeiros

anos dezenas de vitórias sensacionais sobre adversários de alto padrão técnico.

**Baroninho,**

**saudoso benemerito**

Francisco Baroni foi um benemerito do E. C. Iguassú, proporcionando-lhe a reforma completa de sua praça de esportes, dotada de amplas arquibancadas. E na diretoria colaboraram muito o sarg. João Batista Chagas, Teófilo e Teócrito de Vasconcelos, Luis Sá do Amaral, Jarbas Cordeiro... E, como amadores, Edson e Rosalvo, Nelson Gaúcho, Gaucho, Silvio, Rui Silvino, Floriano, Binho, e outros, que vieram a substituí-los, mantendo através dos anos o prestígio conquistado pelo clube desde a sua fundação, de maneira que prosseguisse como um centro esportivo capaz de preparar craques como Cristolino, que foi campeão em 1927 pelo Flamengo, e também como Belmiro, Tatú, Edson, Rosalvo, Joaquim, Gaião... que atuaram sob aplausos nos campos cariocas. E ainda de maneira que continuasse o E. C. Iguassú como fator precípua do desenvolvimento social, artístico e cultural em nossa cidade.

**Dois baluartes:**

**Ontem, cel. Nicolau;**

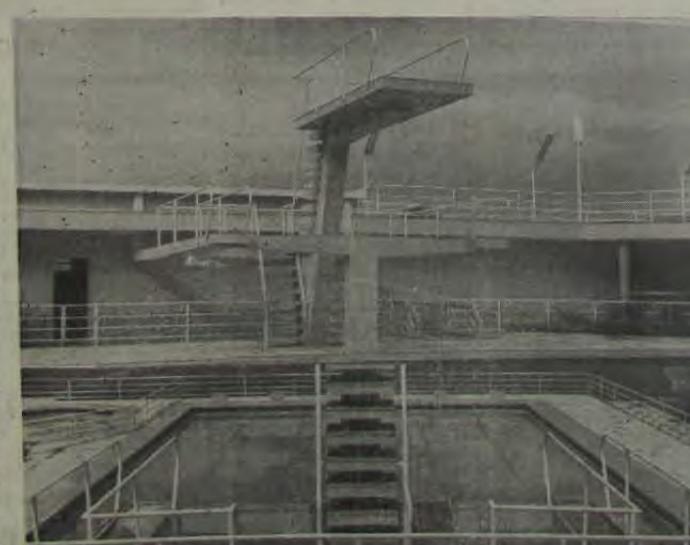
**hoje, dr. Nelson Soares**

Neste ensejo, não podemos deixar de assinalar, se não cometeríamos imperdível injustiça, os serviços inestimáveis que prestou ininterruptamente ao E. C. Iguassú, desde 1920 até há poucos anos, a veneranda figura do cel. Nicolau Rodrigues da Silva, exemplo admirável de dedicação e amor ao Alvi-negro. Nos momentos mais difíceis da vida dessa associação, o cel. Nicolau foi o elemento capaz, com sua experiência e autoridade, de resolver os problemas e abrir novas perspectivas felizes para o clube. Assim aconteceu em sua reorganização em 1920, na aquisição do terreno para o novo campo na rua da Concordia e, finalmente, o início de arrojada campanha, que hoje ainda se desenvolve vitoriosamente, pró-construção da sede própria do Iguassú. Ju-  
mais poderíamos esquecer o trabalho desenvolvido durante todos aqueles longos anos pelo cel. Nicolau, a sua dedicação, o seu carinho, a sua preocupação constante pela continuidade e grandeza do E. C. Iguassú.

Mas ele deve estar feliz agora, porque vem observando, nessa outra fase decisiva do E. C. Iguassú, com uma obra monumental já realizada, que se encontra dirigindo os seus destinos uma autêntica revelação de administrador, cônscio das responsabilidades da missão que lhe foi entregue — o dr. Nelson Soares, — um dos valores morais e intelectuais mais preciosos da querida terra iguassuana.

—o—

Salvè, portanto, no cel. Nicolau e no dr. Nelson, todos os que no passado elevaram e no presente elevam o nome do clube fundado por Ptolomeu Trindade! E salvè o glorioso Alvi-negro nas suas Bodas de Ouro!



**A MAJESTOSA piscina do E. C. Iguassú, ao lado do amplo Ginásio de Esportes, frutos da eficiente administração do dr. Nelson Soares.**

Domingo, 11-XI-1962

CORREIO DA LAVOURA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido por Paulina Becker, intima Atherbal Paiva da Silva, Alcindino Gomes, Alfredo da Motta, Américo Santa, Almir Santana de Jesus, Antônio Montovani Filho, Arcílio Fernandes Lordello, Arlette Ferreira Chaves, Arturito Leão de Jesus, Benedito Dias Santos, Benedita dos Santos, Bonifácio M. Melo Rêgo, Cândida Cardoso Dias, Carlos Roque, Celso Maia, Choné Muñiz, Dirceu Serran, Elgárdio Augusto de Souza, Edval Magalhães, Eduardo Maciel de Oliveira, Egídio das Santas Ferreira, Edna Silva Eunice de Almeida Soares e Alcibiades de Almeida, Evaldo Batista, Feliciano da Silva Rigo, Fernando Schuster Neto, Fábio Maria da Conceição, Francisco Cristina, Francisco Mandarino, Geraldina dos Santos, Gerardo Lobato de Jesus, Geraldo de Souza, Geraldo Marins, Glória Balta Mendes, Heitor José de Moraes, Hélio Hotelado de Jordini, Herculano da Silva, Indiana Rodrigues da Silva, Isolanda Rosário Jacy Almeida Ribeiro, Jair Nezoni Maria da Conceição dos Santos, Jayr Nezoni Magalhães, João de Moraes, João de Oliveira Sobrinho, João Ribeiro Neto, João V. Costa da Silva, Joaquim Arrais V. Liso, Josey Moreira, José Alves Carneiro, José de Jesus Junior, José Pinto Correia Júnior, José dos Santos, Juvenino de Andrade, Juvenino da Conceição, Ladislau Cesario da Souza, Lucia Maria de Assunção, Manuel Maria da Silva Pita, Marcos Mario Benn, Maria da Conceição dos Santos, Maria José Felix, Maria Luiza Game, Maria Lyra Motta, Maria Páixão dos Santos, Maria Paula de Souza, Mário Ricci, Mário dos Santos, Nadir Silva Nabucio de Araújo, Octavio Gomes de Abreu, Plácido Egídio dos Santos, Roberto Schneider, Rosemario Nonato Moreira, Ruy Garcia Gomes, Sebastião Francisco da Silva, Sébastião Barbosa, Sébastião Madruga, Sérgio José do Nascimento, William Pereira Martins, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 12.600,00, 16.250,00, 18.583,20, 15.000,00, 13.750,00, 13.500,00, 17.500,00, 13.000,00, 8.775,00, 13.750,00, 13.750,00, 15.675,00, 19.062,50, 18.857,50, 24.987,50, 9.735,00, 14.887,50, 33.887,50, 30.975,00, 14.000,00, 16.000,00, 19.062,50, 4.750,00, 14.250,00, 16.875,00, 75.800,00, 19.750,00, 16.000,00, 45.000,00, 14.000,00, 13.500,00, 13.000,00, 17.812,50, 27.500,00, 19.750,00, 19.687,50, 6.500,00, 20.000,00, 12.500,00, 12.250,00, 25.375,00, 13.750,00, 45.725,00, 15.510,00, 17.500,00, 11.925,00, 9.500,00, 39.500,00, 18.425,00, 12.000,00, 17.800,00, 14.375,00, 11.500,00, 17.500,00, 30.500,00, 10.000,00, 6.250,00, 11.082,50, 10.175,00, 25.500,00, 14.500,00, 18.125,00, 15.250,00, 75.600,00, 31.487,50, 17.812,50, 42.400,00, 11.625,00, 5.250,00, 24.000,00, 15.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar e situados na "Vila Americana", no 2º distrito deste Município, Quelimados, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido por Paulina Becker, intima Atherbal Paiva da Silva, Alcindino Gomes, Alfredo da Motta, Américo Santa, Almir Santana de Jesus, Antônio Montovani Filho, Arcílio Fernandes Lordello, Arlette Ferreira Chaves, Arturito Leão de Jesus, Benedito Dias Santos, Benedita dos Santos, Bonifácio M. Melo Rêgo, Cândida Cardoso Dias, Carlos Roque, Celso Maia, Choné Muñiz, Dirceu Serran, Elgárdio Augusto de Souza, Edval Magalhães, Eduardo Maciel de Oliveira, Egídio das Santas Ferreira, Edna Silva Eunice de Almeida Soares e Alcibiades de Almeida, Evaldo Batista, Feliciano da Silva Rigo, Fernando Schuster Neto, Fábio Maria da Conceição, Francisco Cristina, Francisco Mandarino, Geraldina dos Santos, Gerardo Lobato de Jesus, Geraldo de Souza, Geraldo Marins, Glória Balta Mendes, Heitor José de Moraes, Hélio Hotelado de Jordini, Herculano da Silva, Indiana Rodrigues da Silva, Isolanda Rosário Jacy Almeida Ribeiro, Jair Nezoni Maria da Conceição dos Santos, Jayr Nezoni Magalhães, João de Moraes, João de Oliveira Sobrinho, João Ribeiro Neto, João V. Costa da Silva, Joaquim Arrais V. Liso, Josey Moreira, José Alves Carneiro, José de Jesus Junior, José Pinto Correia Júnior, José dos Santos, Juvenino de Andrade, Juvenino da Conceição, Ladislau Cesario da Souza, Lucia Maria de Assunção, Manuel Maria da Silva Pita, Marcos Mario Benn, Maria da Conceição dos Santos, Maria José Felix, Maria Luiza Game, Maria Lyra Motta, Maria Páixão dos Santos, Maria Paula de Souza, Mário Ricci, Mário dos Santos, Nadir Silva Nabucio de Araújo, Octavio Gomes de Abreu, Plácido Egídio dos Santos, Roberto Schneider, Rosemario Nonato Moreira, Ruy Garcia Gomes, Sebastião Francisco da Silva, Sébastião Barbosa, Sébastião Madruga, Sérgio José do Nascimento, William Pereira Martins, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 12.600,00, 16.250,00, 18.583,20, 15.000,00, 13.750,00, 13.500,00, 17.500,00, 13.000,00, 8.775,00, 13.750,00, 13.750,00, 15.675,00, 19.062,50, 18.857,50, 24.987,50, 9.735,00, 14.887,50, 33.887,50, 30.975,00, 14.000,00, 16.000,00, 19.062,50, 4.750,00, 14.250,00, 16.875,00, 75.800,00, 19.750,00, 16.000,00, 45.000,00, 14.000,00, 13.500,00, 13.000,00, 17.812,50, 27.500,00, 19.750,00, 19.687,50, 6.500,00, 20.000,00, 12.500,00, 12.250,00, 25.375,00, 13.750,00, 45.725,00, 15.510,00, 17.500,00, 11.925,00, 9.500,00, 39.500,00, 18.425,00, 12.000,00, 17.800,00, 14.375,00, 11.500,00, 17.500,00, 30.500,00, 10.000,00, 6.250,00, 11.082,50, 10.175,00, 25.500,00, 14.500,00, 18.125,00, 15.250,00, 75.600,00, 31.487,50, 17.812,50, 42.400,00, 11.625,00, 5.250,00, 24.000,00, 15.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar e situados na "Vila Americana", no 2º distrito deste Município, Quelimados, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido por Paulina Becker, intima Atherbal Paiva da Silva, Alcindino Gomes, Alfredo da Motta, Américo Santa, Almir Santana de Jesus, Antônio Montovani Filho, Arcílio Fernandes Lordello, Arlette Ferreira Chaves, Arturito Leão de Jesus, Benedito Dias Santos, Benedita dos Santos, Bonifácio M. Melo Rêgo, Cândida Cardoso Dias, Carlos Roque, Celso Maia, Choné Muñiz, Dirceu Serran, Elgárdio Augusto de Souza, Edval Magalhães, Eduardo Maciel de Oliveira, Egídio das Santas Ferreira, Edna Silva Eunice de Almeida Soares e Alcibiades de Almeida, Evaldo Batista, Feliciano da Silva Rigo, Fernando Schuster Neto, Fábio Maria da Conceição, Francisco Cristina, Francisco Mandarino, Geraldina dos Santos, Gerardo Lobato de Jesus, Geraldo de Souza, Geraldo Marins, Glória Balta Mendes, Heitor José de Moraes, Hélio Hotelado de Jordini, Herculano da Silva, Indiana Rodrigues da Silva, Isolanda Rosário Jacy Almeida Ribeiro, Jair Nezoni Maria da Conceição dos Santos, Jayr Nezoni Magalhães, João de Moraes, João de Oliveira Sobrinho, João Ribeiro Neto, João V. Costa da Silva, Joaquim Arrais V. Liso, Josey Moreira, José Alves Carneiro, José de Jesus Junior, José Pinto Correia Júnior, José dos Santos, Juvenino de Andrade, Juvenino da Conceição, Ladislau Cesario da Souza, Lucia Maria de Assunção, Manuel Maria da Silva Pita, Marcos Mario Benn, Maria da Conceição dos Santos, Maria José Felix, Maria Luiza Game, Maria Lyra Motta, Maria Páixão dos Santos, Maria Paula de Souza, Mário Ricci, Mário dos Santos, Nadir Silva Nabucio de Araújo, Octavio Gomes de Abreu, Plácido Egídio dos Santos, Roberto Schneider, Rosemario Nonato Moreira, Ruy Garcia Gomes, Sebastião Francisco da Silva, Sébastião Barbosa, Sébastião Madruga, Sérgio José do Nascimento, William Pereira Martins, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 12.600,00, 16.250,00, 18.583,20, 15.000,00, 13.750,00, 13.500,00, 17.500,00, 13.000,00, 8.775,00, 13.750,00, 13.750,00, 15.675,00, 19.062,50, 18.857,50, 24.987,50, 9.735,00, 14.887,50, 33.887,50, 30.975,00, 14.000,00, 16.000,00, 19.062,50, 4.750,00, 14.250,00, 16.875,00, 75.800,00, 19.750,00, 16.000,00, 45.000,00, 14.000,00, 13.500,00, 13.000,00, 17.812,50, 27.500,00, 19.750,00, 19.687,50, 6.500,00, 20.000,00, 12.500,00, 12.250,00, 25.375,00, 13.750,00, 45.725,00, 15.510,00, 17.500,00, 11.925,00, 9.500,00, 39.500,00, 18.425,00, 12.000,00, 17.800,00, 14.375,00, 11.500,00, 17.500,00, 30.500,00, 10.000,00, 6.250,00, 11.082,50, 10.175,00, 25.500,00, 14.500,00, 18.125,00, 15.250,00, 75.600,00, 31.487,50, 17.812,50, 42.400,00, 11.625,00, 5.250,00, 24.000,00, 15.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar e situados na "Vila Americana", no 2º distrito deste Município, Quelimados, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido por Paulina Becker, intima Atherbal Paiva da Silva, Alcindino Gomes, Alfredo da Motta, Américo Santa, Almir Santana de Jesus, Antônio Montovani Filho, Arcílio Fernandes Lordello, Arlette Ferreira Chaves, Arturito Leão de Jesus, Benedito Dias Santos, Benedita dos Santos, Bonifácio M. Melo Rêgo, Cândida Cardoso Dias, Carlos Roque, Celso Maia, Choné Muñiz, Dirceu Serran, Elgárdio Augusto de Souza, Edval Magalhães, Eduardo Maciel de Oliveira, Egídio das Santas Ferreira, Edna Silva Eunice de Almeida Soares e Alcibiades de Almeida, Evaldo Batista, Feliciano da Silva Rigo, Fernando Schuster Neto, Fábio Maria da Conceição, Francisco Cristina, Francisco Mandarino, Geraldina dos Santos, Gerardo Lobato de Jesus, Geraldo de Souza, Geraldo Marins, Glória Balta Mendes, Heitor José de Moraes, Hélio Hotelado de Jordini, Herculano da Silva, Indiana Rodrigues da Silva, Isolanda Rosário Jacy Almeida Ribeiro, Jair Nezoni Maria da Conceição dos Santos, Jayr Nezoni Magalhães, João de Moraes, João de Oliveira Sobrinho, João Ribeiro Neto, João V. Costa da Silva, Joaquim Arrais V. Liso, Josey Moreira, José Alves Carneiro, José de Jesus Junior, José Pinto Correia Júnior, José dos Santos, Juvenino de Andrade, Juvenino da Conceição, Ladislau Cesario da Souza, Lucia Maria de Assunção, Manuel Maria da Silva Pita, Marcos Mario Benn, Maria da Conceição dos Santos, Maria José Felix, Maria Luiza Game, Maria Lyra Motta, Maria Páixão dos Santos, Maria Paula de Souza, Mário Ricci, Mário dos Santos, Nadir Silva Nabucio de Araújo, Octavio Gomes de Abreu, Plácido Egídio dos Santos, Roberto Schneider, Rosemario Nonato Moreira, Ruy Garcia Gomes, Sebastião Francisco da Silva, Sébastião Barbosa, Sébastião Madruga, Sérgio José do Nascimento, William Pereira Martins, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 12.600,00, 16.250,00, 18.583,20, 15.000,00, 13.750,00, 13.500,00, 17.500,00, 13.000,00, 8.775,00, 13.750,00, 13.750,00, 15.675,00, 19.062,50, 18.857,50, 24.987,50, 9.735,00, 14.887,50, 33.887,50, 30.975,00, 14.000,00, 16.000,00, 19.062,50, 4.750,00, 14.250,00, 16.875,00, 75.800,00, 19.750,00, 16.000,00, 45.000,00, 14.000,00, 13.500,00, 13.000,00, 17.812,50, 27.500,00, 19.750,00, 19.687,50, 6.500,00, 20.000,00, 12.500,00, 12.250,00, 25.375,00, 13.750,00, 45.725,00, 15.510,00, 17.500,00, 11.925,00, 9.500,00, 39.500,00, 18.425,00, 12.000,00, 17.800,00, 14.375,00, 11.500,00, 17.500,00, 30.500,00, 10.000,00, 6.250,00, 11.082,50, 10.175,00, 25.500,00, 14.500,00, 18.125,00, 15.250,00, 75.600,00, 31.487,50, 17.812,50, 42.400,00, 11.625,00, 5.250,00, 24.000,00, 15.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar e situados na "Vila Americana", no 2º distrito deste Município, Quelimados, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido por Paulina Becker, intima Atherbal Paiva da Silva, Alcindino Gomes, Alfredo da Motta, Américo Santa, Almir Santana de Jesus, Antônio Montovani Filho, Arcílio Fernandes Lordello, Arlette Ferreira Chaves, Arturito Leão de Jesus, Benedito Dias Santos, Benedita dos Santos, Bonifácio M. Melo Rêgo, Cândida Cardoso Dias, Carlos Roque, Celso Maia, Choné Muñiz, Dirceu Serran, Elgárdio Augusto de Souza, Edval Magalhães, Eduardo Maciel de Oliveira, Egídio das Santas Ferreira, Edna Silva Eunice de Almeida Soares e Alcibiades de Almeida, Evaldo Batista, Feliciano da Silva Rigo, Fernando Schuster Neto, Fábio Maria da Conceição, Francisco Cristina, Francisco Mandarino, Geraldina dos Santos, Gerardo Lobato de Jesus, Geraldo de Souza, Geraldo Marins, Glória Balta Mendes, Heitor José de Moraes, Hélio Hotelado de Jordini, Herculano da Silva, Indiana Rodrigues da Silva, Isolanda Rosário Jacy Almeida Ribeiro, Jair Nezoni Maria da Conceição dos Santos, Jayr Nezoni Magalhães, João de Moraes, João de Oliveira Sobrinho, João Ribeiro Neto, João V. Costa da Silva, Joaquim Arrais V. Liso, Josey Moreira, José Alves Carneiro, José de Jesus Junior, José Pinto Correia Júnior, José dos Santos, Juvenino de Andrade, Juvenino da Conceição, Ladislau Cesario da Souza, Lucia Maria de Assunção, Manuel Maria da Silva Pita, Marcos Mario Benn, Maria da Conceição dos Santos, Maria José Felix, Maria Luiza Game, Maria Lyra Motta, Maria Páixão dos Santos, Maria Paula de Souza, Mário Ricci, Mário dos Santos, Nadir Silva Nabucio de Araújo, Octavio Gomes de Abreu, Plácido Egídio dos Santos, Roberto Schneider, Rosemario Nonato Moreira, Ruy Garcia Gomes, Sebastião Francisco da Silva, Sébastião Barbosa, Sébastião Madruga, Sérgio José do Nascimento, William Pereira Martins, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 12.600,00, 16.250,00, 18.583,20, 15.000,00, 13.750,00, 13.500,00, 17.500,00, 13.000,00, 8.775,00, 13.750,00, 13.750,00, 15.675,00, 19.062,50, 18.857,50, 24.987,50, 9.735,00, 14.887,50, 33.887,50, 30.975,00, 14.000,00, 16.000,00, 19.062,50, 4.750,00, 14.250,00, 16.875,00, 75.800,00, 19.750,00, 16.000,00, 45.000,00, 14.000,00, 13.500,00, 13.000,00, 17.812,50, 27.500,00, 19.750,00, 19.687,50, 6.500,00, 20.000,00, 12.500,00, 12.250,00, 25.375,00, 13.750,00, 45.725,00, 15.510,00, 17.500,00, 11.925,00, 9.500,00, 39.500,00, 18.425,00, 12.000,00, 17.800,00, 14.375,00, 11.500,00, 17.500,00, 30.500,00, 10.000,00, 6.250,00, 11.082,50, 10.175,00, 25.500,00, 14.500,00, 18.125,00, 15.250,00, 75.600,00, 31.487,50, 17.812,50, 42.400,00, 11.625,00, 5.250,00, 24.000,00, 15

**CORREIO DA LAVOURA**

Domingo, 11-XI-1962

**Acredite... por favor**
**PINHEIRO VICTORY**
**O maior e o menor livro do mundo**

O maior livro conhecido encontra-se no Museu Britânico, de Londres. Trata-se de um Atlas que mede 1,65 de altura por 1,15 de largura. Quem dizer que um homem de estatura mediana poderia perfeitamente esconder-se atrás dele. Esse livro gigantesco foi oferecido pelos negociantes de Amsterdã a Carlos II, quando, após a queda da rainha, esse príncipe se refugiou na Holanda.

Por oposição, digamos que a Inglaterra possui, igualmente, o menor livro do mundo. Esse volume, do poeta e matemático persa Omar Khayyam, comporta sessenta e quatro páginas ilustradas. Pode ser totalmente coberto com uma moeda atual de 50 centavos, dessas de alumínio.

**Leite e sangue**

Em Carnation, cidade dos Estados Unidos, foi há tempos inaugurado um monumento em honra de uma vaca leiteira de nome Segia. Essa vaca bateu todos os recordes de produção conhecidos até hoje. Viveu 13 anos e durante mais de 10 anos forneceu uma média de 16.500 litros de leite por ano e aproximadamente 1.500 libras de manteiga. A cidadelha de Carnation ficou em festa com a inauguração desse monumento, sob o qual estão enterrados os restos da valente ameia de leite... de quatro patas.

Porém, sem desejo de aborrecer seus amigos norte-americanos, os franceses têm coisa superior à famosa vaca. Trata-se, segundo um jornalista parisiense, de um sr. Raymond Briez, carregador do mercado de Paris, que se ofereceu num só dia, por duas vezes, para transfusão de sangue. Tendo se especializado nessa operação, esse homem que é um heróis forneceu 87 litros de sangue em 26 transfusões, em benefício de operados, em vários hospitais da capital da França.

Se esse homem prodigioso e humanitário fosse norte-americano, o que não seria feito em sua homenagem!...

**Curiosidades**

O mongol, que comete a imprudência de matar um pásaro ou qualquer outro animal na montanha sagrada de Budog Nom, situada ao sul da cidade de Urga, é simples e formalmente condenado à morte.

**LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
**Jardim Menino Deus**  
**Instituto Santo Antônio**

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr.

José A. Machado Filho

**CURSOS DIURNOS E NOTURNOS**

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásial (A. 99). Detalhe, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc. Matrículas abertas — Rue Bernardino Melo, 2391 a 2405 (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçú

**EDITAL**

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Terra e Comércio Ltda, Intima Sebastião Tavares Junior, Pedro Assencio da Costa e Pedro Assencio da Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, a pagar as importâncias de Cr\$ 3.270,00, 14.282,00 e 18.317,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Amapá», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento legal de 30 dias, serão ressarcidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de outubro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

**Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçú**

Sede: Av. Gov. Amaral Peixoto, 236—Sobrado

A grandeza de uma Classe depende da lealdade de seus membros. Participe ativamente da vida de sua Entidade para que, unidos, sejamos fortes. REUNIGES todas as primeiras 2<sup>as</sup>-feiras de cada mês, às 20 horas.

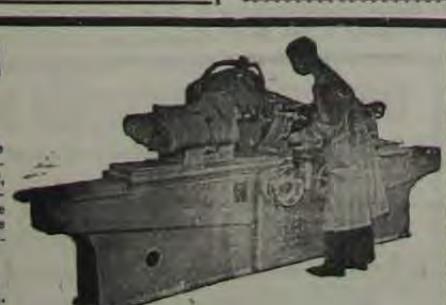
A DIRETORIA

**OFICINA MECÂNICA**

 SÓLDA ELÉTRICA E  
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plâns, prensas hidráulicas, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retífica de motores e aços de manivelas.

Bazar Americano  
Brinquedos, Alumínios, Latas, Técnic  
Abilio Augusto Peixoto  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2026  
Travessa 13 de Março, 24  
TEL. 136 — NOVA IGUAÇÚ



RETIFICA

Bittencourt & Alarcão Ltda.  
Ferragens, Alumínios, Latas, Técnic  
Abilio Augusto Peixoto  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2026  
Travessa 13 de Março, 24  
TEL. 136 — NOVA IGUAÇÚ

**EDITAL**

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição. Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, por seu procurador Amaro Valdemir Marinho da Costa, depositou em seu Cartório, na rua Gólio Vargas, neste cidade, nos termos do Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 192 do Lº 3-BD, sob nº. de ordem 19341, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, desmembrada da «Fazenda de Madureira», com 8.795,50 m<sup>2</sup>, medindo 180,00m, de frente para a Estrada das Cumbeças, 162,00m, com o rumo de 75° SE, pelo lado direito, fazendo divisa com a faixa de domínio da Cia. de Carris, Luz e Fórca do Rio de Janeiro; e 195,00m, com o rumo de 37° SW, pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Santa Casa, distante 675,00m, da Estrada de Madureira à esquerda, área esta que foi dividida em lotes, servidos por largadouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Bairro Marcinha». tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de Julho de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 30 de outubro de 1962. O Oficial: Domingos Antonio Palmeira Netto. 2-3

**Julgo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú**

Cartório Rodolfo Quaresma

**EDITAL**
**de Notificação e Citação, com o prazo de trinta dias**

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Clvio Martins Wagner que a este Juiz, foi dirigido a peticão o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçú, Wilma A. vas Wagner, brasileira, casada funcionária pública, residente na rua Bernardo Melo, 476, nessa cidade, através de seus procuradores (doc. I), vem exigir e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — Que casou-se, pelo regime de comunhão de bens, com Clvio Martins Wagner (doc. II), brasileiro, casado, tratorista e D.N.R.F., o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido. 2 — Que de tal enlace nasceram três filhos (docs. III a V), os quais não recebem assistência do pai, isto porque o mesmo abandonou, sem justo motivo, há cerca de dez anos, o lar conjugal, recusando-se permanentemente a voltar para a companhia do Suplicante. 3 — Que o casal não possui bens. 4 — Assim sendo não querem a Suplicante por mais tempo suportar tal situação, vem requerer a citação do sr. Clvio Martins Wagner para responder aos títulos da presente Ação Ordinária de Desquitte, contestando-se assim o desquitar, fundado no artigo n. 317, item IV, do Código Civil, esperando desde já seja julgada procedente a ação ora proposta, para o fim de ser decretado o desquite do casal, juntada o cônjugue suplicado, e conferido ainda ao pagamento das custas, honorários do advogado, etc. Protesta pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, prova testemunhal e demais provas em direito permitidas, bem como pela expedição de edital, por ser desconhecido o paradeiro do Suplicado, para que o mesmo compareça a este Juiz em dia e hora que forem designados para a audiência de conciliação de que trata a Lei 968, de 10 de dezembro de 1949. Ficado citado o para, no prazo legal de dez dias, contados dessa audiência, contestar a presente, em todos os seus títulos, para revelia. Pondo à presente o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para os efeitos fiscais, esperando deferimento. Nova Iguaçú, 4 de outubro de 1962. (s) Roberto S. Guimarães, Walter da Faria Pereira. Inscrição 1654. (Devidamente selada). Despacho: R. e A. à conclusão. Em 4-10-62 Marzano. Distribuição: Distribuída à 1ª Vara, 8º Ofício. Nova Iguaçú, 4 de 10 de 1962. Flávio Faria — Distribuidor Substituto. Taxa Judicária: Colados selos judiciais no valor total de cem cruzados, devidamente utilizados com um crímbio com os dizeres: Pedro Alencar Pinheiro da Faria. Distribuidor. Metade do Selo Judicário. Edifício do Fórum. Nova Iguaçú—Estado do Rio", constando, ainda, dos autos o despacho e a certidão seguintes: "Faz-se a citação e notificação, simultaneamente, designando-se a data e hora desimpedidos para a audiência prévia de conciliação ou acordo. Fica entendido que o prazo para a contestação, caso não haja comparecimento, acôrdo ou conciliação, começará a fluir da data da audiência supra mencionada. Para que chegue ao seu conhecimento, é passado o presente, que será publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Enéas Fernandes Boechat, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, Escrivão. — Certidão: Certifico que fui designado o dia 6 de dezembro próximo, às 16:30 hs., para a audiência prévia. O referido é ver. ade e dou fé. Nova Iguaçú, 29 de outubro de 1962. O Escrivão: Rodolfo Quaresma de Oliveira". Como tenha sido afiada a ausência do referido Clvio Martins Wagner, pelo presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, fui eu citado e notificado para cônclia que foi designado o dia 6 (seis) de dezembro próximo, às 16:30 horas, para a audiência prévia de conciliação ou acôrdo na Ação Ordinária de Desquitte que lhe move sua mulher, ficando entendido que o prazo para a contestação, caso não haja comparecimento, acôrdo ou conciliação, começará a fluir da data da audiência supra mencionada. Para que chegue ao seu conhecimento, é passado o presente, que será publicado e afiado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Enéas Fernandes Boechat, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, Escrivão. — Certidão: Certifico que fui designado o dia 6 de dezembro próximo, às 16:30 hs., para a audiência prévia. O referido é ver. ade e dou fé. Nova Iguaçú, 29 de outubro de 1962. O Escrivão: Rodolfo Quaresma de Oliveira".

**DR. ALCIDES FATORELLI**

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

 Av. Amaral Peixoto, 350  
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301  
1º and., s/3 Nova Iguaçú Edif. São João

**EDITAL**

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú,

Atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, Intima Wolf Reznik, por se encontrar em lugar ignorado, para comparecer em seu cartório, na rua Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, e pagar a quantia de Cr\$ 58.500,00, referente às prestações atrasadas dos lotes 21, 22 e 23 da quadra 45, da "Vila Americana", situados no 2º distrito deste Município. Quemados, por ele prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

VOCÊ ganhará novas forças se incluir um óvo em sua refeição diária. O óvo é uma excepcional fonte de vitaminas e sais minerais.

**Waldemiro de Faria Pereira**

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçú

Domingo, 11-XI-1962

CORREIO DA LAVOURA

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassú

# Ata da Assembléia Geral Extraordinária da RÁDIOARTE S/A,

Realizada em 12 de julho de 1961

Aos desse dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sede social da Radioarte S/A., à Avenida Santos Dumont 894 - N.º 19 Iguassú - Estado do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no «Livro de Presenças», realizou-se a primeira Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, intitulada para tratar de assuntos declarados no Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" de julho de 1961, como determina a legislação em vigor aplicada às Sociedades Anônimas, cujo teor vai abaixo transcrita: «São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12 de julho de 1961, às 14 horas, na sede social, à Av. Santos Dumont, 894 a fim de deliberarem sobre: a) Relatório, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de 1960; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os horários e os seus suplementares; c) Assuntos gerais de interesse da sociedade».

De acordo com o parágrafo único do artigo 21 dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente em exercício, sr. José Forte, instala a Assembléia Geral Extraordinária, indicando para primeiro e segundo Secretários os srs. Raphaële Vittorio Forte e Hugo Luiz da Costa. Constituída assim a mesa, o sr. Presidente procede à leitura do Relatório, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, conforme foi declarado nos Editais de Convocação, e em seguida põe em discussão os documentos acima mencionados. Não havendo quaisquer observações manifestadas em contrário, são aprovados, sem restrições, o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, abaixo transcritos: RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, atinentes às atividades da nossa Sociedade no exercício de 1960. É de salientar que em virtude da conjuntura econômica dos mercados para o nosso novo ramo de indústria, não houve possibilidades de serem atingidos resultados mais eficientes. Contudo, vale afirmar que em futuro próximo se nortearão negócios promissores e capazes de nos proporcionar melhores compensações. Para quaisquer outros esclarecimentos estamos à disposição dos senhores acionistas e acham-se à sua disposição os livros e documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 - Nova Iguassú, 31 de dezembro de 1961. José Forte, Diretor-Presidente; Amalia Werneck Forte, Diretor-Comercial; Antonio Ottorino Forte, Diretor-Tesoureiro; Antônio Ottorino Forte, Diretor-Comercial; Antonio Ottorino Forte, Diretor-Tesoureiro.

## Médicos Especialistas

**Dr. Afonso Fatorelli - Olhos**

**Dr. S. Eloy Pereira - Olhos, ouvidos, nariz e garganta**

ÓCULOS \* TRATAMENTO \* OPERAÇÕES

Enderéço em Nova Iguassú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ Segunda e Quinta-feira, à TARDE

NO RIO - Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 - Sala 605 Tel. 22-5140, Ramal 43 - Consultas com hora marcada

## SAIBA QUE...

A floresta enriquece a atmosfera com o oxigênio necessário à vida e à saúde do homem.

Em nosso País a cultura do cacau foi ordenada por Carta Régia de 1678. Em 1689, um francês, em Belém do Pará, preparou o primeiro chocolate. Só em 1746 foi plantado o cacau na Bahia e em 1749 já se contavam 700 mil cacauzeiros nas margens do Amazonas.

A primeira laranjeira que os norte-americanos plantaram na Califórnia era originária do Brasil.

**FLAVIO FERNANDES FARIA  
ADVOGADO**

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 - Sala 1 - Nova Iguassú

## Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Travessa 13 de Março, 48/72 - Tel. 272 - Nova Iguassú (RJ)

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougue, Bares, Confecções, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa e Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Delfim Pereira Montenegro  
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 826 - Tel. 69  
Nova Iguassú - Est. de Bla

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, teve ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretesto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA - Provedor

O Presidente da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassú, usando da autorização concedida na Resolução nº 1.127, de 23 de novembro de 1961, que permite seja transacionado o imóvel de propriedade da instituição, constante de um lote de terreno com a superfície de 660 m², fazendo testada para as ruas Bernardino Melo e Barão de Tinguá, nesta cidade, 1º distrito municipal,

RESOLVE designar os sr. drs. Ruy Berçot de Matos e Nelson Soares e sr. Alberto Soares de Souza e Melo Filho para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão encarregada de promover os termos da concorrência pública para alienação do citado imóvel pelo preço superior a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), juntamente com a escritura de compromisso de compra e venda do 6º andar do Edifício das Profissões Liberais, à Avenida Gov. Amair Peixoto, esquina de Travessa Irene, nesta cidade, para sua dação em pagamento parcial dessa aquisição.

Nova Iguassú, 6 de novembro de 1962.

FERNANDO NUNES BRIGAGÃO - Presidente

## Educandário Sta. Catarina

Infantil - Primário - Admissão

RUA CAPITAO GASPAR SOARES, 221  
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

## ESPECIALISTA VOLKSWAGEN ANDRADE

OFICINA - SERVIÇOS  
Av. Roberto Silveira, 389

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú  
Cartório do 7º Ofício

EDITAL  
De Citação, com o prazo de 20 dias

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, para nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de serem penhorados todos bens de sua propriedade quanto cheguem e basta para solução da dívida e demais encargos. Ficando desfeita logo citado para todos os demais atos e termos do processo, pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cobrança da quantia de Cr\$ 178.205,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco cruzados), res-

posta por promissórios e como consta dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo citado para pagar imediatamente o débito no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de revélia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente com o prazo de 20 dias, o qual será na forma da Lei. Dado o dia de 10 de outubro de 1962.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem que, por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processaram os autos de ação exequitativa a requerimento de Júlio dos Santos Ferreira, residente na Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1962, contra Durval Joaquim dos Santos, que se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

## Atos do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o que ficou constado no Processo administrativo instaurado por determinação constante no Portaria de 6 de abril de 1959,

Resolve com fundamento nos artigos 194 e 195, combinados com o artigo 199 e seu parágrafo único, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), DEMITIR o doutor Zair de Moraes, do cargo de Procurador Municipal, padrão «Mps», do Quadro III, conforme foi recomendado pela Resolução nº 771, de 22 de setembro de 1959, o cargo de Procurador do Quadro Especial desta Prefeitura, a partir de 1º de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 8 de novembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), José Cardoso Távora (dr.), para exercer o cargo de Procurador Municipal, padrão «Mps», do Quadro III, vago com a demissão de Zair de Moraes (dr.), a partir de 8 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

\*\*\*\*\*

Ordem de Serviço n. 426

Os extranumerários diariamente desta Prefeitura, que exercem as funções abaixo relacionadas, terão suas referências alteradas nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano em curso, de acordo com o que segue:

Funções Referência Referências a VIGORAR

FUNÇÕES	REFERÊNCIA	REFERÊNCIAS A VIGORAR
ATUAL	M E S E S — Cr\$	
	Outubro   Novembro   Dezembro	
Auxiliar de Escriturário	35-280,00	38-330,00 41-360,00 45-380,00
Auxiliar de Escriturário	34-290,00	37-320,00 40-350,00 44-390,00
Auxiliar de Escriturário	33-280,00	36-310,00 38-340,00 43-380,00
Informante	27-220,00	30-250,00 33-280,00 37-320,00
Auxiliar de Enino	20-100,00	28-130,00 31-260,00 35-300,00
Levante de Escola	12-110,00	18-140,00 22-170,00 26-210,00
Levante de Escola	9-95,00	15-125,00 20-150,00 25-200,00
Levante de Escola	8-90,00	16-130,00 22-170,00 27-220,00

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

\*\*\*\*\*

Portarias do sr. Prefeito Municipal

18-10-62. — Resolve designar, de acordo com o § 2º do artigo 71, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Escriturário, padrão K, do Quadro Suplementar, Sebastião Januzzi para exercer como substituto, a função de Chefe do Arquivo Municipal, GFA-2, do Quadro durante o impedimento legal do respectivo titular, Manoel Agostinho de Lemos, a partir de 14 de setembro último.

24-10-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Linduclina Villardo Gueiros, para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Maria da Conceição Nicodemos, residente de São Januário, Rio de Janeiro, a partir de 14 de setembro último.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

\*\*\*\*\*

INPESTORIA GERAL DE RENDAS

## EDITAL

O Chefe da Inspeção Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. dr. Prefeito, resolve a todos os que o presente edital virém ou dele conhecimento tiverem, que na próxima dia 12 de corrente mês, às 14 horas, no Depósito Público Municipal, será realizada, na sala nobre, com a presença do sr. Chefe da Inspeção Geral de Rendas, a quarta reunião da diretoria da mesma, quando a mesma, com marca RR-00 no quadro de ato religioso, M-2 na escala, conforme guia n. 114, de 8-10-62, apresentada via pública. Eu, o sr. Dr. Nilson Provençano, Chefe da Inspeção Geral de Rendas, o subscrito e assino. Nova Iguaçu, 9 de novembro de 1962. NILSON PROVENÇANO, Chefe da Inspeção Geral de Rendas.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

\*\*\*\*\*

Grande Venda da Primavera

NAS

CASAS PERNAMBUCANAS  
onde todos compram  
AV. NILO PEÇANHA, n.º 135 \*

Fábio Raunheitti  
ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais  
Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-720  
Horário: das 9 às 12 horas

Otima oportunidade  
Precisa-se de: Mecânicos, Auxiliares de Mecânico, Eletricista e Pintor que saibam ler e escrever  
Procurar o sr. Valter na rua Prof. Paris, n.º 4, nesta

## Cine Verde

HOJE — "Maciste no vale dos reis", com Mark Forest, Chelo Alonso e Vera Silenti.  
Horário: 2 — 3-30 — 5-20 — 7-10 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA  
— "Um lugar ao sol", com Elizabeth Taylor, Montgomery Clift e Shelley Winters.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO  
— "O mundo de noite".

Cine Iguassú

HOJE — "Vagabundos no Sócio", comédia nacional com Jaime Costa, Delorges Caminha e Odilon Azevedo.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO  
— "Do outro lado... do pecado!", com Cary Grant, Deborah Kerr, Robert Mitchum e Jean Simmons.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO  
— "O menino e os piratas", com Susan Gordon e Charles Herbert.

QUARTA E QUINTA-FEIRA  
— "Almas redimidas", com Don Murray.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO  
— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

— "Punido pelo próprio sangue", com Richard Widmark, Donna Reed, William Campbell e John McIntire; e "Almas rebeladas", com Luis Aguilar e Flor Silvestre.

## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### Saúva

Todos os jardins, pomares, hortas e a agricultura em geral sofrem em nosso País os efeitos maléficos das formigas saúvas. Relembrando a frase do pranteado escritor Monteiro Lobato, que di-se: "Vamos acabar com a formiga antes que a formiga acabe com o Brasil", precisamos enviar esforços para exterminar esta praga, que tanto males nos acarreta. Estamos na época propícia para destruir os saúvacos. Nesta época do ano, as formigas saúvas estão em grande movimento. Estão destruindo, cortando periodicamente os vegetais, cujas folhas, após fermentarem, servirão para armazenamento nos seus formigueiros e que, transformados em fungos, alimentarão as formigas saúvas pequenas e adultas que garantirão a continuidade da espécie. Temos, pois, que descobrir onde se acham localizados os assuvários (chamados vulgarmente de panelas) e destruí-los. Existem diversas formigas que têm dado esplêndidos resultados. Usam-se atualmente as formigas à base de brometo de metila que, após entrarem em contacto com o ar nos orifícios (suspiros), transformam-se em gases. Empregam-se também um tripé com ventoinha, com um tubo e um fogareiro, onde se colocam brasas de carvão vegetal enxofre e arsênico. Dessa maneira move-se a ventoinha que produz ar, e transforma o arsênico o enxofre em gás, que é introduzido nos buracos abertos pelas formigas, e que levará o tóxico ao seu habitat subterrâneo. Para que se obtenha êxito, é preciso constância nesse processo, torna-se necessário fazer três ou mais aplicações, depois de verificar onde se acham localizados os assuvários. As vezes acontece as formigas pararem de trabalhar dando a impressão que já foram exterminadas, quando sólamente estão amassadas, esperando época adequada para reiniciar a sua destruição.

### Hervas daninhas

Outro flagelo que preocupa as pessoas que se dedicam aos vegetais são as hervas daninhas. Dentre estas cumpre destacar a tiririca (*Cyperus retundat L.*), que constitui uma calamidade. Pois dada a sua rusticidade, multiplica-se em grande escala. Além das sementes, os seus bulbilhos, por um sistema radicular, raízes, que alcançam às vezes 80 cms. de comprimento, em pouco tempo infestam uma grande área. Torna-se necessário cavar e cavar a terra pois um pedaço de buba é o bastante para que a tiririca prolifere. Existem herbicidas líquidos à base de clorato de sodio para o seu combate, outros estão sendo estudados nos laboratórios. Como não são seletivos, torna-se necessário tomar cuidados especiais, para que outras plantas e o sejam atingidas e, consequentemente, faltadas. As folhas da tiririca absorvem o herbicida. Se as mesmas ficarem amarelecidas, após o emprego do herbicida, é evidente que o mesmo está produzindo os efeitos desejados. Isto se faz de destruir a tiririca.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal 38.  
Círculo de Amigos das Plantas.  
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio.

## Granja CAROLINA

### LINS & FILHOS LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Fone 55 — Nova Iguaçu  
**Pintos de 1 dia — Rações — Ovos**  
— Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

## DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rio de Janeiro:  
Eua Marechal Floriano, 1798, S. 201 R. Alvaro Alvim, 27, S. 33 Tel. 42-0235  
Tel. 204-J20-344, 555 e sábados 24\*, 4\* e 6\* feiras  
desde 13 horas das 14 às 16 horas

### Curso Washington Luiz

#### DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

### Respire pelo nariz

A respiração pelo nariz filtra o ar, umedece e aquece o ar, poeiras penetram nas vias respiratórias. Quando, por alguns minutos, se tapam as narinas ou venas para impedir a entrada de o nariz o filtro natural das poeiras nos pulmões, a respiração se respira. Evite respirar

ração se faz pela boca, através da qual mais facilmente, as poeiras penetram nas vias respiratórias.

Lembre-se sempre de que é importante nos pulmões, a respiração se respira. Evite respirar

ração se faz pela boca, através da qual mais facilmente, as poeiras penetram nas vias respiratórias.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduarro Raymond Martins, que atende diariamente com suas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**

Rua Min. Mendonça Lima, 66 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

Leva ao conhecimento do povo dessa cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 44.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduarro Raymond Martins, que

atende diariamente com suas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**

Rua Min. Mendonça Lima, 66 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

## E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 6-XI-1962:

- a) — Realizar um "Bingo Monstro" no dia 29 de dezembro desse ano, com um automóvel Volkswagen; b) — convidar o T. C. Mesquita e o Iguassú Basquete Clube para a disputa de um Torneio de Natação no dia 18 de novembro próximo, com início às 18h; c) — admitir no quadro de sócio contribuinte o sr. Paulo Scapin; d) — expedir carteira social para a sra. Maria Duarte e Silva; e) — expedir a 3ª via de carteira social para o menor Mauro Sérgio de Andrade.

### Avisos

- 1 — Aviamos aos srs. Associados que o Clube contratou o sr. Aurelio Ferreira de Souza para técnico e professor de narração. Os srs. Associados interessados em participar dos treinos para a formação das equipes do Clube ou mesmo de aulas particulares, deverão procurar o diretor Hugo Papaléo, na piscina, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas.
- 2º) O ingresso dos srs. Associa-

dos e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.

3º) Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de quinze (15) anos.

Aécio Menezes Sampalo

1º Secretário

**DR. JAIR NOGUEIRA**  
CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

Horário: 2\*, 3\*, 4\* e 5\*-feira, das 15,30 às 18 horas

6\*-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

## Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

## E. C. Iguassú

### Programa social-esportivo para o corrente mês de novembro

Dia 11 — (hoje), 15h. — Excursão do quadro social a Macaé.  
18h. — Torneio Início do campeonato interno de Futebol de Salão.  
» 12 — 2\*-feira, 20,30h. — Jogos pelo Torneio Interno de "Biriba".  
» 13 — 3\*-feira, 20h. — Jogo p/torneio interno de F. de Salão.  
» 15 — 5\*-feira, 10h. — Festa Comemorativa do Dia do Veterano.  
11h. — Coquetel à cronica falada e escrita do Município e aos veteranos do Clube, no Ginásio de Esportes.  
20h. — Futebol de Salão: ECI x Mackenzie (ver.).  
» 16 — 6\*-feira, 20h. — Sessão de Cinema.  
» 17 — sábado, 22,30h. — Baile de Aniversário, com a orquestra Biriba Boys. Traje: Passeio completo.  
» 18 — domingo, 20h. — Bingo-dançante.  
» 20 — 3\*-feira, 20h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.  
» 21 — 4\*-feira, 20h. — Jogos de Basquetebol.  
» 22 — 5\*-feira, 20h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.  
» 23 — 6\*-feira, 20h. — Sessão de Cinema.  
» 24 — sábado, 15h. — Futebol de salão: juvenil e infanto-juvenil.  
23h. — Buate-Show, com Vicente Alves e Conjunto Escarlate Seis. Traje: Passeio.  
» 25 — domingo, 21h. — Noite dançante Hi-Fi. Traje: Esporte.  
» 27 — 3\*-feira, 20h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.  
» 29 — 5\*-feira, 20h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.  
» 30 — 6\*-feira, 20h. — Sessão de Cinema.

## Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de Janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

### Ronald Cardoso Alexandre

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas  
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268

NOVA IGUAÇU'

### Dr. Oswaldo Aguiar Hereda

Clinica Médica — Adultos e Crianças

Vias urinárias

Terças, quintas e sábados, das 9 às 12h — 14 às 18h

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 17 às 20h

Consultório: Rua Mal. Floriano, 2213 Nova Iguaçu

Residência: Edifício Imperial, 6º andar, apart. 602

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (RJ), 11 de Novembro de 1962

H. 2.382

## Corisa infectuosa das aves

Octacilio Pinto C. de Souza  
Veterinário

A "Corisa infectuosa das aves", também chamada de "Goma" ou "Catarro", é uma doença que ataca principalmente as galinhas e os perus e que se caracteriza por uma inflamação da mucosa e dos seios nasais e da conjuntiva ocular.

A etiologia dessa doença tem sido bastante discutida, sendo apontado como seu mais provável agente, pela maioria dos autores, um germe pequeno e imóvel, pouco resistente à ação de calor e dos sifonotéticos — o "Hemophilus gallinarum".

A doença pode ser constatada em qualquer época do ano, ocorrendo, porém, com maior frequência na primavera e no outono, momento nos galinheiros onde haja pouca higiene e em que as aves estejam submetidas a uma alimentação deficiente.

Uma vez surgidos os primeiros casos, ela pode propagar-se facilmente a todas as aves, quer pelo contacto, quer pela ingestão de alimentos ou água contaminados, com o exudado nasal das aves doentes.

Nos casos agudos, a "Corisa infectuosa" evolui em 2 a 3 dias, após um período de incubação de 8 a 12 dias, nos casos crônicos, podendo durar meses.

A mortalidade causada pela "Corisa infectuosa" é variável, não sendo geralmente muito elevada.

A doença se inicia com o aparecimento de um catarro mucoso, esbranquiçado, nas vias nasais, que se torna depois purulento e espesso dissecando-se em torno das narinas, obrigando a ave a manter a boca aberta para poder respirar. A inflamação se propaga depois à conjuntiva, acumulando-se o exudado no seio inflaibório e provocando tumefações na cabeça, fechamento das pálpebras e, até, em alguns casos, destruição do globo ocular.

Além desses sintomas, as aves doentes tornam-se inapetentes, amaregadas e apresentam diarréia.

O tratamento da "Corisa infectuosa", quando feito logo após o aparecimento da doença, permite a cura. É aconselhável fazer instilações ocular e nasal com uma das seguintes soluções: do clíco bólico a 20%, de argiról a 50% ou do permanagato de potássio a 20%, pingando três gotas, três vezes ao dia. As crostas que se acumulam em torno das narinas devem ser removidas, assim como espessuras de tumefações dos seios inflaibórios, fazendo-se antes uma incisão sobre as mesmas, ou simplesmente comprimindo-as com os dedos, para que o exudado possa sair pela fenda palatina. As injeções de Urotropina em solução a 40%, na dose de 1 cm³, têm produzido também resultados satisfatórios.

As aves doentes devem ser separadas das demais, dando-lhes uma alimentação e transferindo-as para um local seco, bem ventilado, no qual se procederá, diariamente, a uma limpeza e desinfecção.

O BÁLSAMO de Copaiaba é obtido de certas árvores de grande porte, nativas na América do Sul.

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,

ESTANOS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira de Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 34 — Telefone 314-J20

NOVA IGUAÇU — 6.000

</